



RESOLUÇÃO DIREX Nº 016/2021

A Diretoria Executiva do **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE-MA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.17 e seguintes do Estatuto Social do SEBRAE/MA

CONSIDERANDO o Processo FluiG nº 53129 acompanhado pela Comissão de Ética do Sebrae Maranhão;

CONSIDERANDO a infração às normas contidas no Código de Ética do Sebrae/MA e do SebraeTec;

CONSIDERANDO ainda, o atendimento aos princípios razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar à Empresa **VYVA CONSULTING LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº 08.947.595/0001-07**, e seus sócios **Shielbert Silva Santos**, CPF 609.124.212-15, **Aurélio Bernardinho Saraiva**, CPF 002.782.633-30, **José Gisilio Leite Fernandes**, CPF 833.790.103-91, **Sanderson Silva Santos**, CPF 696.947.612-04, **Nívia Lidiany Sousa da Silva**, CPF 774.868.623-87, **Kedley Ângelo Pereira**, CPF 928.987.003-72 e **Vanessa Evangelista de Sousa**, CPF 687.990.712-15, a sanção prevista no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, a suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de **01 de novembro 2021**.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Divulgue-se no boletim interno eletrônico.

São Luís, 29 de outubro de 2021.

ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO
Diretor Superintendente

RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças

SEBRAE
Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, s.n.
Jaracy - São Luís - MA
CEP 65076-820

Tel.: 98.3216.6166
Fax: 98.3216.6141
www.sebrae.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por:
Diretoria: ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO, Rachel Miranda Jordão da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ma.sebrae.com.br/documento_validacao/RDIREX0028

Este documento foi assinado digitalmente por:
Diretoria: ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO, Rachel Miranda Jordão da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ma.sebrae.com.br/documento_validacao/RDIREX0028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposta para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae Maranhão. Para verificar as assinaturas clique no link ou no QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.



Link do Documento:

https://portaldeassinatura.ma.sebrae.com.br/documento_validacao/RDIREX0028

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pelo data/hora da assinatura do último signatário descrito abaixo.

GEDOC/FLUIG: None

Este documento foi assinado digitalmente por:
Diretoria: ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO, Rachel Miranda Jordão da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ma.sebrae.com.br/documento_validacao/RDIREX0028



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae Maranhão (SEBRAE - MA) como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO, Rachel Miranda Jordão da Silva

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ma.sebrae.com.br/documento_validacao/RDIREX0028